



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/276/2023

PROCESSO: PMC/13347/2019

PRC 369/2022

CONCORRÊNCIA 021/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo os Secretários Gestores, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **FORT ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.995.253/0001-07, com endereço na Rua Antônio Joaquim Miranda, nº 87, Bairro Planalto, CEP: 38.706-302, Patos de Minas-MG, neste ato representada por Francisco Ferreira Peres Júnior, portador da carteira de identidade MG 133.306-60 e do CPF 095.314.476-32, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Gestora e na Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/203/2024, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente a o acréscimo de quantitativos de serviços existentes e a inserção de serviços novos, no percentual de 24,94% do contrato, conforme planilhas anexas.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art.65, § 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1- O valor do presente aditivo é de **R\$ 121.033,36** (cento e vinte e um mil trinta e três reais e trinta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 118.984,14 (cento e dezoito mil novecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos) para o acréscimo de serviços existentes e o valor de R\$ 2.049,22 (dois mil quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) para a inserção de serviços novos.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Eventos

Unidade: 03 – Esporte, Lazer e Eventos

Atividade: 1.017 – Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol

449051 – Obras e Instalações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 27 de junho de 2024.

SAULO DE
SOUZA
QUEIROZ:312
23397653

Assinado de forma
digital por SAULO DE
SOUZA
QUEIROZ:31223397653
Dados: 2024.06.27
10:24:50 -03'00'

Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

JEAN ANGELO DE
OLIVEIRA:029363
17606

Assinado de forma digital
por JEAN ANGELO DE
OLIVEIRA:02936317606
Dados: 2024.06.27
11:15:25 -03'00'

Jean Ângelo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Eventos

FRANCISCO
FERREIRA
PERES
JUNIOR:0953
1447632

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO
FERREIRA PERES
JUNIOR:09531447632
Dados: 2024.06.27
12:56:29 -03'00'

Francisco Ferreira Peres Júnior
CPF: 095.314.476-32
Fort Estruturas Metálicas LTDA

TESTEMUNHAS: 1.

2.